

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 18 de AGOSTO de 2020 pág. 01-01

IPAMS

PORTARIA nº 208-PRESI

Sumé, 17 de agosto de 2020.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 269/2020-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Vitalícia à Senhora JOSEFA ZINA DA SILVA BARBOSA a contar de 1º de agosto de 2020, em razão do falecimento de seu esposo, e por ser beneficiária preferencial do servidor inativo FRANCISCO ROQUE BARBOSA, matrícula nº 04596-9, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003; art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigos 8º, inciso I, e 12, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 961, de 18 de maio de 2009, artigos 19, inciso I; 20, e 51, inciso I, do Decreto nº 856, de 1º de fevereiro de 2009, sem paridade salarial.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 209-PRESI

Sumé (PB), 17 de agosto de 2020.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 225/2018-IPAMS,

RETIFICAR a Portaria nº 161-PRESI, de 3 de maio de 2018, para vigorar com o seguinte teor:

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora FRANCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Fundamental II, símbolo MAG.402.1.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 562, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40, da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumepb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA